



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 296/2017

DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) Cargo Divisão	Período de Gozo	Período Aquisitivo
1480-2 – ORIVALDO DE ALCANTARA PERALTA 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000039 - CEDIDOS	01/06/2015 – 31/05/2016	01/11/2017 - 30/11/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº 1964 Fls:004
Em:30/10/17